

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

DECRETO Nº 2.811, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre critérios para seleção de beneficiários para o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a possibilidade e necessidade de fixação de critérios que compõem os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV,

**DECRETA**

Art. 1º Os critérios Nacionais e demais disposições fixados pela Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, expedida pelo Ministério das Cidades, item 4.2.7, somar-se-ão os seguintes Critérios Adicionais, já aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação, com a finalidade de seleção de beneficiários para o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV:

a) famílias que residem de forma irregular, em áreas públicas em processo de regularização fundiária e com previsibilidade de remoção em face de adequação de projetos de urbanização;

b) famílias que estejam domiciliadas em até 02 (dois) quilômetros de distância do empreendimento a que se destina;

Art. 2º Aos Critérios Nacionais e Adicionais ratificados por este Decreto, submeter-se-ão todas as inscrições norteadas ao alcance do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, efetuadas e efetivadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

- AGNESE CAROLINE CONCI  
MAGGIO -  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

Edital de Convocação Associação dos Guardas e Servidores Municipais de Hortolândia

Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. A Associação dos Guardas e Servidores Municipais de Hortolândia - AGSMH - por seu Presidente da diretoria executiva, fazendo cumprir o artigo 37, parágrafo único, convoca os senhores associados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede Social, na Rua Argolino de Moraes, 330 - vila São Francisco - Hortolândia - SP as 17:30 em primeira chamada e as 18:00 em segunda chamada do dia 11/09/2012, a fim de apreciar e aprovarem as seguintes pautas:

- Alteração parcial do Estatuto Social da AGSMH.
  - Terciarização dos serviços administrativos da AGSMH.
- Hortolândia, 25 de Agosto de 2012.  
Edivaldo Nicolau de Oliveira - Presidente

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação do Laudo Técnico de Avaliação - LTA - Deferida  
Processos  
19252/2011 - Oliveira & Romano Escola de Educação Infantil Ltda Me  
6649/2012 - Centro Clínico de Cirurgia Ltda

Recurso de Autos - Indeferido  
Processo  
9929/2012 - Real Máster Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

Solicitação de Licença/Renovação de Funcionamento - Deferida  
Processo e Atividades  
7176/2012 - Souza e Vilela Drogaria Ltda Me  
Perfuração de lóbulo auricular, monitoramento de glicemia capilar, aplicação de injeções, monitoramento de pressão arterial e de temperatura corporal.

Solicitação de Licença/Renovação de Funcionamento - Deferida  
Processos  
19880/2011 - MP Odontologia Ltda Epp  
6621/2012 - M. M. Kimoto Restaurante Me  
7256/2012 - Dedetiz Controle de Pragas Ltda Me  
9421/2012 - Mabe Brasil Eletrodomésticos Ltda  
9544/2012 - Kumpel Lima Serviços Médicos Ltda  
10532/2012 - Rosângela de Fátima Silva Sanada

Solicitação de Licença/Renovação de Funcionamento de Equipamento - Deferida  
Processos  
10122/2012 - MP Odontologia Ltda Epp  
10533/2012 - Rosângela de Fátima Silva Sanada

Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica - Deferida  
Processos  
11232/2012 - Patrícia Pinheiro Costa - Drogamanda II Ltda Me  
11296/2012 - Edson Ferreira - Wilson Roberto Ramos Drogaria Me

Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica - Deferida  
Processo  
11303/2012 - Andreza Aparecida de Oliveira Ramos - Aletheia A. Colozzo Drogaria Me

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL  
A Prefeitura Municipal de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 105/2012, PMH nº 1067/12, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos para realização de procedimentos cirúrgicos. Abertura: 27 de agosto de 2012. Encerramento: 11 de setembro de 2012. Horário: 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 - ramal 6917. O Edital poderá ser adquirido também através do seguinte endereço eletrônico: cadastro@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 24 de agosto de 2012. Carlos Henrique Coutinho do Amaral. Pregoeiro(a)

**ABANDONO DE EMPREGO  
MGM CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ 49.607.187/0001-85, IE. 244.154.334.119 situada na Av. Imperatriz Tereza Cristina, 422 - Jardim Guarani - Campinas/SP - CEP, solicita o comparecimento de seu funcionário **ADÃO FERNANDES DE ANDRADE RG.** 000263052 no prazo de 48:00hs desta publicação para tratar de assuntos de seu interesse, sob pena de rescisão de contrato por Abandono de Emprego ensejando a justa causa do seu contrato conforme dispõe o Art. 482, Letra l da CLT.  
**Campinas, 25 Agosto de 2012**

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

"Introduz alterações na Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008"

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 110. (...)

(...)

§2º O décimo terceiro salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) dos vencimentos relativo a dezembro, por mês de serviço municipal do ano correspondente, devendo ser considerado para efeito de cálculo dos eventos de horas de sobreaviso, adicional de serviços extraordinário, carga suplementar e adicional noturno, a média mensal de pagamentos efetuados nos últimos 12 (doze) meses.(NR)"

(...)

"Art. 111. O servidor exonerado, demitido ou dispensado receberá o décimo terceiro salário proporcionalmente aos meses de exercício, calculado sobre a remuneração do mês do ato rescisório, devendo ser considerado para efeito de cálculo dos eventos de horas de sobreaviso, adicional de serviço extraordinário, carga suplementar e adicional noturno, a média mensal de pagamentos efetuados nos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Em caso de falecimento do servidor, os beneficiários da previdência municipal ou os sucessores, nos termos da lei civil, farão jus a décimo terceiro salário proporcionalmente aos meses de exercício, calculado sobre a remuneração a que teria direito no mês do falecimento, devendo ser considerado para efeito de cálculo dos eventos de horas de sobreaviso, adicional de serviço extraordinário, carga suplementar e adicional noturno, a média mensal de pagamentos efetuados nos últimos 12 (doze) meses. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações consignadas no orçamento anual:  
-02.01.01.04.122.0102.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.02.01.04.122.0102.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.03.01.04.122.0102.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.04.01.08.122.0205.2010 - Pessoal e Encargos

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL  
A Prefeitura Municipal de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 106/2012 - Edital nº 135/2012, PMH nº. 9227/12, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRA-SOM DIAGNÓSTICO, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Abertura: 27 de agosto de 2012. Encerramento: 10 de setembro de 2012. Horário: 09:00 horas. Valor do Edital: R\$ 0,20 (vinte centavos por folha). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 - ramal 6917 / fax (19) 3965-1407 de 2012. Fernando Carlos Gonçalves - Pregoeiro

**EDITAL CETESB**

Loteamento Residencial Anauá, torna público que requereu na CETESB a Licença de Operação para o Loteamento Residencial Anauá.  
À Estrada Municipal Lateral Direita s/n - Complemento Sentido SP / Hortolândia/SP

gos  
-02.05.01.12.122.0204.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.05.02.12.365.0204.2010 - Pessoal e Encargos

-02.05.03.12.361.0204.2010 - Pessoal e Encargos

-02.05.04.12.361.0204.2011 - Pessoal e Encargos - Magistério  
-02.05.04.12.361.0204.2012 - Pessoal e Encargos - Apoio

-02.05.05.12.365.0204.2011 - Pessoal e Encargos - Magistério  
-02.05.06.12.366.0204.2011 - Pessoal e Encargos - Magistério

-02.05.07.12.367.0204.2011 - Pessoal e Encargos - Magistério  
-02.06.01.13.122.0204.2010 - Pessoal e Encargos

-02.07.01.27.122.0206.2010 - Pessoal e Encargos

-02.08.01.04.123.0102.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.09.01.18.122.0307.2010 - Pessoal e Encargos

-02.10.01.16.122.0205.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.11.01.22.122.0307.2010 - Pessoal e Encargos

-02.12.01.15.122.0307.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.13.01.15.122.0308.2010 - Pessoal e Encargos

-02.14.01.15.122.0307.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.15.01.10.122.0206.2010 - Pessoal e Encargos

-02.15.02.10.301.0206.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.15.03.10.305.0206.2010 - Pessoal e Encargos

-02.15.04.10.302.0206.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.15.07.10.305.0206.2010 - Pessoal e Encargos

-02.15.08.10.302.0206.2010 - Pessoal e Encargos  
-02.16.01.06.122.0308.2010 - Pessoal e Encargos

-02.17.01.04.122.0102.2010 - Pessoal e Encargos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

- AGNESE CAROLINE CONCI MAGGIO -  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
A Prefeitura Municipal de Hortolândia torna público aos interessados o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2012, Edital nº 136/2012, PMH nº 8149/12, cujo objeto consiste na "aquisição de eletrodos adulto e infantil para desfibrilação/estimulação", conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Abertura: 27 de agosto de 2012. Encerramento: 11 de setembro de 2012. Horário: 14:00 h. Valor do Edital: R\$ 0,20 (vinte centavos por folha). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 - ramal 6917 e fax (19) 3965-1407 ou do e-mail cadastro@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 24 de agosto de 2012. Rafael Turloa Pievezan - Pregoeiro

**EDITAL CETESB**

SANTA AMÉLIA ENGENHARIA LTDA ME. TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA CETESB A LICENÇA PRÉVIA Nº 34001135 E REQUEREU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME À RUA CASTANHEIRAS, 150-JARDIM SÃO PEDRO, EM HORTOLÂNDIA, SP.

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

LEI Nº 2.719, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

"Introduz alteração no Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011"

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 2.596, de 18 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO		
Cesta Básica R\$ 135,00	Percentual de Desconto*	Valor do Desconto
Até 1.063,31	1%	1,35
R\$ 1.063,32 até 1.772,19	25%	33,75
R\$ 1.772,20 até 2.362,92	40%	54,00
Acima de R\$ 2.362,93	60%	81,00

\* Valido a partir da competência 06/2012

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de agosto de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI  
MAGGIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária

**Prefeitura Municipal de Hortolândia**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL  
A Prefeitura Municipal de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial nº 108/2012 - Edital nº 137/2012, PMH nº 10950/12, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO DIGITAL, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo. Abertura: 27 de agosto de 2012. Encerramento: 12 de setembro de 2012. Horário: 09:00h. Valor do Edital: R\$ 0,20 (vinte centavos por folha). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3965-1400 - ramal 6917 / fax (19) 3965-1407. O Edital também poderá ser adquirido através do seguinte endereço eletrônico: cadastro@hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 24 de agosto de 2012. Rafael Turloa Pievezan - Pregoeiro

**COMUNICADO**

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 30, CAPÍTULO IV, PREVISTO PELA LEI Nº 2.092 DE 04 DE JULHO DE 2008 (PLANO DIRETOR DE HORTOLÂNDIA), VENHO POR MEIO DESTA, TORNA PÚBLICO QUE FOI SOLICITADA, POR LECONS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 14.576.012/0001-73, A ANÁLISE DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV), SOB PROTOCOLO Nº 11772/2012, DO CONDOMÍNIO COMERCIAL METROPOLITAN OFFICE TOWER, NA AVENIDA FIRMINE MALTA-ROLLO ESQUINA COM RUA CARLOS ROBERTO DE MELO, LOTE 17, PARQUE GABRIEL.

HORTOLÂNDIA